



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



Câmara Mun. de Gurupi

22 FEV. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 21 /2024

Ver. Ronaldo Lira - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 31	
DATA. 04 JAN 2024	HORA: 11:43
	
Carimbo / Assinatura	

Indico à Prefeita Josi Nunes a instituição de uma campanha perene em locais públicos e nas Faculdades deste município, com o propósito de fomentar a doação de sangue e medula óssea.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, INDICA a Vossa Excelência a implementação de uma campanha perene em locais públicos e nas Faculdades deste município, com o propósito de fomentar a doação de sangue e medula óssea.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é promover a conscientização e mobilização da comunidade local para a importância da doação de sangue e medula óssea. A realização de uma campanha contínua em locais estratégicos, como espaços públicos e instituições de ensino superior, visa sensibilizar a população sobre a relevância desse gesto solidário.

A doação de sangue e medula óssea é crucial para salvar vidas e contribuir com o bem-estar da comunidade. Ao instituir uma campanha permanente, podemos criar uma cultura de solidariedade e incentivar a participação ativa dos cidadãos nesse ato nobre.

Portanto, considerando os benefícios sociais e humanitários decorrentes dessa iniciativa, acredita-se que a Prefeitura Municipal pode desempenhar um papel fundamental ao apoiar e promover essa campanha de doação.

Espero que esta indicação seja apreciada e que, se possível, medidas sejam adotadas para viabilizar essa ação em prol da saúde e solidariedade em nosso município.

É a Justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Ronaldo Lira
Vereador PSC

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PSC